

**Art. 27** - Os representantes da sociedade civil poderão ser reeleitos uma única vez, de forma a totalizar até dois mandatos consecutivos.

**Art. 28** - Poderá ser encaminhada pela coordenação regra específica regimental a ser aplicada para os encontros dos Grupos de Trabalho.

**Art. 29** - A coordenação poderá colocar em deliberação os casos omissos neste regimento, decidindo sua forma e encaminhamento.

**Art. 30** - O regimento entra em vigor após sua aprovação pelo Grupo de Gestão e será publicado em diário oficial e no sítio eletrônico da São Paulo Urbanismo.

Documentos Relacionados:

I - Manual/Regimento Interno GGOUCBT (SEI nº [154383329](#)).

Atenciosamente,

## **GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES E INTERVENÇÕES**

**Resolução** | Documento: [154177873](#)

### **RESOLUÇÃO 001/2026/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIROS DO TAMANDUATEÍ**

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIROS DO TAMANDUATEÍ (GGOUCBT), legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 18.079/2024, regulamentada pelos Decretos Municipais 64.018/24 e 63.840/24,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Manifestar-se FAVORAVELMENTE, por unanimidade, à aprovação do **Regimento Interno do Grupo de Gestão da OUC Bairros do Tamanduateí -GGOUCBT (Biênio 2026-2028)**, em atendimento ao art. 8º do Decreto 63.840/24, nos termos do documento apresentado na 1ª Reunião Ordinária do GGOUCBT, realizada no dia 01 de abril de 2026, e previamente enviado por e-mail.

**Resolução** | Documento: [154178097](#)

### **RESOLUÇÃO 002/2026/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIROS DO TAMANDUATEÍ**

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIROS DO TAMANDUATEÍ (GGOUCBT), legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 18.079/2024, regulamentada pelos Decretos Municipais 64.018/24 e 63.840/24,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Manifestar-se FAVORAVELMENTE, por 11 votos favoráveis e 01 voto contrário, à publicação de **Chamamento Público para recebimento de doação de bens e serviços concernente à elaboração de estudo de viabilidade econômico-financeira (EVEF)** visando instruir e subsidiar o material técnico do prospecto da Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí - OUCBT, conforme previsto no Decreto Municipal 58.102/18.

Parágrafo único. Caso não ocorra a Manifestação de interesse pela doação, fica aprovada subsidiariamente a contratação direta, mediante processo licitatório, de estudo de viabilidade econômico financeira, no valor máximo de R\$600.000,00 e prazo de execução de 6 meses, contados da data da assinatura do contrato.

**Extrato de Ata** | Documento: [154268136](#)

### **EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC BAIROS DO TAMANDUATEÍ**

**Realizada em 01/04/2026**

**PAUTA:** 1. Verificação de Presença; 2. Posse dos representantes do Grupo de Gestão da OUCBT - Biênio 2026-2028: Alteração dos representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL;

**ORDEM DO DIA:** 3. Deliberações: I. Regimento Interno, II. Publicação de Chamamento Público para receber doações de bens e serviços destinados à elaboração do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira (EVEF) da OUC Bairros do Tamanduateí e III. Calendário das Reuniões; 4. Informes e 5. Outros Assuntos.

No dia **01 de abril de 2026, às 14h30**, reuniram-se no Auditório da SP Urbanismo para a 1ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí (GGOUCBT), convidados, técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e Representantes do GGOUCBT listados ao final do presente Extrato de Ata.

Constatado o quórum, às 14h53, o **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) deu início à reunião. Cumprimentou todas as pessoas presentes, informou que a reunião é gravada e transmitida ao vivo pelo youtube e deu início aos itens previstos em pauta: 1. Verificação de Presença; 2. Posse dos representantes do Grupo de Gestão da OUCBT - Biênio 2026-2028: Alteração dos representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL: Titular **VLADIR BARTALINI** e Suplente **SUELI GUERREIRO MORALES (Portaria PREF 387, de 13 de março de 2026)**.

Em seguida, o **Sr. André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) passou para a ordem do dia: 3. Deliberações: I. **Regimento interno**, aprovado por **unanimidade** dos presentes, conforme disposto na **RESOLUÇÃO 001/2026/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIROS DO TAMANDUATEÍ**. O documento norteará os trabalhos do conselho e poderá ser alterado futuramente por quórum qualificado; II. **Publicação de Chamamento Público para recebimento de doação de bens e serviços concernente à elaboração de estudo de viabilidade econômico-financeira (EVEF)** visando instruir e subsidiar o material técnico do prospecto da Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí - OUCBT, aprovada, por **11 votos favoráveis e 1 contrário** (Marlon Rubio Longo - CHAPA USJT + IAB), conforme disposto na **RESOLUÇÃO 002/2026/**

**OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIROS DO TAMANDUATEÍ**. Caso não ocorra a Manifestação de interesse pela doação, fica aprovada subsidiariamente a contratação direta, mediante processo licitatório, de estudo de viabilidade econômico financeira, no valor máximo de R\$600.000,00 e prazo de execução de 6 meses, contados da data da assinatura do contrato; III. **Calendário de Reuniões Ordinárias 2026:** Aprovado por **unanimidade**. As próximas reuniões ocorrerão trimestralmente no Auditório da SP Urbanismo nas seguintes datas: 2ª Reunião: 28 de maio de 2026, 3ª Reunião: 27 de agosto de 2026 e 4ª Reunião: 26 de novembro de 2026, podendo haver agendamento de reuniões extraordinárias caso seja necessário, com a antecedência prevista no Regimento Interno.

**4. Informes:** A sra. **Ana Carolina Jacob** (SP Urbanismo) informou que a OUCBT ainda não possui recursos em caixa, pois estes dependem do futuro leilão de CEPACs. Portanto, não há intervenções ou deliberações práticas previstas até o final de 2026.

O Sr. **André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo) informou que os EVEFs das outras Operações Urbanas Consorciadas estão disponíveis no site da SP Urbanismo caso os representantes tenham curiosidade em verificar os documentos das demais operações.

**5. Outros Assuntos: Eduardo Della Manna** (ACSP) pediu para deixar claro que enquanto não houver recursos, não haverá intervenções.

Houve a sugestão, do sr. **Vladir** (SMUL) de utilizar as próximas reuniões para que os conselheiros tragam suas expectativas e demandas. O objetivo é criar uma "frente de projetos" que agrupe intervenções (como drenagem, habitação e áreas verdes) de forma integrada, em vez de ações pulverizadas. Sr. **Marlon** (CHAPA USJT + IAB) solicitou que a SP Urbanismo mostre possíveis agrupamentos das Propostas de Diretrizes de Investimentos - PDIs nas próximas reuniões. Sr. **Maksuel** (CMH) solicitou a exposição de uma linha programática das intervenções.

**Eduardo Della Manna** (ACSP) questiona se existe um levantamento consolidado e uma proposta da SMC/DPH voltado para o patrimônio industrial da região. A representante do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), **Mariana Rezende**, verificará se há diretrizes específicas da Secretaria de Cultura para o território.

Foi levantado o questionamento, por **Eduardo Della Manna** (ACSP), sobre a atualização de estudos de áreas contaminadas no território. O sr. **André Gonçalves dos Ramos** respondeu que, atualmente, segundo o seu conhecimento, esses

levantamentos ocorrem apenas de forma pontual, conforme as intervenções públicas ou privadas avançam.

Não havendo nada mais a tratar, **André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo), agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às **15h37**.

#### REPRESENTANTES GGOUCBT PRESENTES

#### PODER PÚBLICO

##### 1. São Paulo Urbanismo | SPURBANISMO

Titular: André Gonçalves dos Ramos

Suplente: Ana Carolina André Machado Simão Jacob

##### 2. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL | COORDENAÇÃO

Titular: Vladir Bartalini

Secretária Elisabete França

Secretária Adjunta Julia Maia Jereissati

##### 3. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB

Titular: Vanessa Padiá de Souza

##### 4. Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | SVMA

Titular: Paula Victória Santos Gonçalves de Souza

##### 5. Departamento do Patrimônio Histórico | SMC/DPH

Titular: Mariana Rezende D'Oliveira

Suplente: Marcelo Leite

##### 6. Subprefeituras | SUB SÉ

Titular: Clarissa Alves Francisco

#### SOCIEDADE CIVIL

##### 1. Entidades acadêmicas ou de pesquisa - CHAPA USJT + IAB

Suplente: Marlon Rubio Longo

##### 2. ENTIDADES EMPRESARIAIS - Associação Comercial de São Paulo

Suplente: Eduardo Della Manna

##### 3. ONG - Instituto Fabi Dias

Titular: Paulino Portela da Costa Filho

##### 4. Conselho Participativo Municipal | CPM

Titular: Wang Kim do Espírito Santo - CPM Sé

##### 5. Conselho Municipal de Habitação | CMH

Titular: Maksuel José da Costa

##### 6. Moradores

Titular: David Carlos Silva Garcia

Suplente: Isabel Cristina dos Santos

**AUSENTES:** Sueli Guerreiro Morales (SMUL);

Elaine Marque de Ornelas (SEHAB); Roberta Stucchi Gonçalves (SVMA); Júlia Lopes Arcanjo e Marcelo Pedro Mombelli (SGM); Fabio Ceridono Fortes (SIURB); Igor Lopes Gantus e Alexandre Breviglieri de Almeida (SUBPREFEITURAS); Elisa Ramalho Rocha (CHAPA USJT + IAB); Beatriz Messeder Sanches Jalbut (ENTIDADES EMPRESARIAIS- ACSP); Fabiana de Souza (Instituto Fabi Dias); Jurandy de Souza e Bertulina Pereira Medrado (TRABALHADORES DE EMPRESAS); Rosângela de O. Sivente (CPM Ipiranga); Deyse Flavia do Nascimento (CPM Vila Prudente); Péricles Formigoni (CPM Mooca); Sonia Aparecida da Cruz (CMH); Hélia de Almeida e Kelly Maiara de Loiola (Moradoras).

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Antonia Ribeiro Guclielmi (SIURB); Elisete Aparecida Mesquita (SUBVP).

**NOTA:** Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

## Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

### GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO

**Despacho | Documento:** [154615747](#)

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2026/0000612-0

Extrato do Termo de Contrato nº 63/2026/Spicine

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spicine., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: CIRCUNSTÂNCIA CINEMATOGRAFICA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.400.274/0001-94

Objeto do contrato: Patrocínio a realização do evento "É Tudo Verdade 2026"

Valor: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

Prazo de Vigência: A partir de 09/04/26 e permanecerá em vigor até 19/06/2026 para o cumprimento integral e a contento do objeto e das contrapartidas acordadas em Contrato.

**Despacho | Documento:** [154615325](#)

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2026/0000609-0

Extrato do Termo de Contrato nº 64/2026/Spicine

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spicine., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: MOSTRA DE CINEMA, CULTURA E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.167.238/0001-7

Objeto do contrato: Patrocínio ao Evento 50ª Mostra Internacional de Cinema de São Paulo

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Prazo de Vigência: A partir de 09/04/26 e

permanecerá em vigor até 31/12/2026 para o cumprimento integral e a contento do objeto e das contrapartidas acordadas em Contrato.

### NÚCLEO DE CIRCUITO SPCINE

**Despacho | Documento:** [154528623](#)

INTERESSADO: EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A. - SPCINE

ASSUNTO: Contratação Empresa CENTAURO SERVIÇOS DE CINEMA E ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: Designação do Gestor e Fiscal

#### DESPACHO

À vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações de docs. [152905422](#), [153738858](#), e [153739869](#), que adoto com razão de decidir e com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 121 do Decreto nº 62.100/22, DESIGNO:

I - Os servidores Leandro Finotti Pardi - RF - 439913, como gestor, Guilherme Antonio Merisio Sebastião - RF 493854, como fiscal titular e Livia Fusco Rodrigues - RF - 3487 - como suplente. Contrato n.º 37/2023-Spcine, celebrado com a CENTAURO SERVIÇOS DE CINEMA E ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.820.960/0001-08

2. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se, a seguir, à SPCINE/CONT para a adoção das providências subsequentes cabíveis.

Luan Felipe da Silva / Emiliano Zapata

Diretor Executivo / Diretor Executivo

### NÚCLEO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

**Despacho | Documento:** [154322337](#)

INTERESSADO: EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A. - SPCINE

ASSUNTO: Contratação n.º 396/2025 - Empresa SAVEGAME TREINAMENTO PESQUISA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Designação do Gesto e Fiscal

#### DESPACHO

À vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações de docs. [143072045](#), [147963815](#) e [148268347](#), que adoto com razão de decidir e com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 121 do Decreto nº 62.100/22, DESIGNO:

I - O servidores Sr. Leandro Finoti Pardi - RF -x439913, como gestor, Sr. Cláudio de Oliveira Braune Gusmão - RF x214361, como fiscal titular e Sr. Guilherme Antonio Merisio Sebastião - RF -x493854 - como suplente. Contrato n.º 396/2025, celebrado com a SAVEGAME TREINAMENTO PESQUISA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 30.043.924/0001-36.

2. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se, a seguir, à SPCINE/AUT para a adoção das providências